



ESTADO DA PARAÍBA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

LEGISLATIVA JOÃO DAS SILVA LIMA  
CASA

LEI Nº 66..... de 25..... Outubro..... de 1983

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

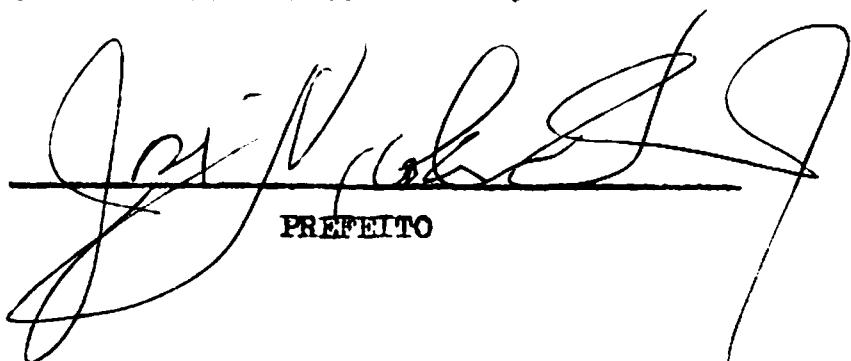
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SACIO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Civil de Bem Estar Familiar no Brasil-BENFAM, com Sede na cidade do Rio de Janeiro e representada em nosso Estado pelo Programa Integrado de Planejamento Familiar e Educação Primária de Saúde com Mobilização Comunitária do Estado da Paraíba.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA  
em 25 de Outubro..... de 1983.

  
PREFEITO

## **ESTATO DA PARÁIBA**

# POWER REGISTRATION

# CÂMARA MUNICIPAL DE

CA8A

CA2A-0040450000

Digitized by srujanika@gmail.com

## DO MUNICÍPIO DE

ପ୍ରାଚୀନ ମୁଦ୍ରଣ ଓ ଅଧିକ

### Legal Requirements

**B-LISTED ON TATE**

ପ୍ରଦୀପ କାନ୍ତିଲିଙ୍ଗ ପାତ୍ର

०४ अक्टूबर १९८२ संस्कृत विभाग

an appointed stay

Digitized by srujanika@gmail.com

## Section M studies

## Всегда

—  
—  
—

卷之三

• 200 •

• 100 •